

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Prograd 104/2024

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, considerando a Encomenda Governamental 09/2023 SETI/CES, torna público o edital de inscrição para bolsista graduado(a) para atuação no projeto *Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.*

CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS			
De 11/07/2024 a 17/07/2024 até as 23h59min	Inscrições			
Dia 18/07/2024, após as 17hs	Publicação do edital de homologação das inscrições e informações sobre as entrevistas			
Dia 19/07/2024	Recurso ao edital de homologação			
Dia 22/07/2024	Resultado do(s) recurso(s)			
Até 23/07/2024	Período de Entrevistas			
Dia 24/07/2024	Resultado			
Dia 25/07/2024	Recurso			
Dia 26/07/2024	Resultado Final			
A partir de 29/07/2024	Convocação do(a) candidatos(a) aprovado(a) para assinatura da documentação de ingresso da bolsa			

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem por objeto normatizar a seleção de 1(um) profissional graduado(a) em Educação Física Licenciatura para desenvolver atividades, na Pró-Reitoria de Graduação Prograd, relacionadas à Emenda Governamental 09/2023 Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.
- 1.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) atuará como bolsistas do programa, dando suporte na realização das ações descritas nas atividades previstas no plano de trabalho.

2 - DA BOLSA

Descrição da Vaga	Valor da Bolsa	Quantidades de vagas
Bolsista graduado(a)	R\$ 2.500,00	01
Carga Horária: 40h		

Será concedida, por este edital, bolsa conforme o item a seguir:

2.1 Uma bolsa financiada pelo FUNDO PARANÁ, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de até 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) para graduado em Educação Física - Licenciatura.

- 2.2. O início e duração da bolsa dependerá das liberações de recursos e prazos pelo órgão competente.
- 2.3 Para que o(a) bolsista tenha condições de recebimento das bolsas, é obrigatório possuir conta corrente junto ao Banco do Brasil.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.
- 3.2 O (A) candidato (a) bolsista graduado(a) deverá ser graduado(a) em Educação Física Licenciatura.
- 3.3 Os (As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste edital, seguindo escala de atividades determinadas pelo(a) coordenador(a) da proposta.
- 3.4 O(A) bolsista não poderá ultrapassar um número máximo de 36 bolsas, caso já tenha participado de projetos financiados exclusivamente pelo Fundo Paraná, não sendo considerados para esse cômputo o período de permanência em Programas de Residência Técnica decorrentes da Lei Estadual 20.086/2019.
- 3.5 O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.
- 3.6 O (A) candidato(a) **bolsista graduado(a)**, não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto, devendo ter dedicação **de 40 (quarenta) horas semanais**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão no período de 11/07/2024 a 17/07/2024 até as 23h59min, exclusivamente por e-mail (<u>prograddpg@uel.br</u>), mediante apresentação das documentações listadas no item 4.8 (assunto do e-mail Inscrição Edital 104/2024 Modalidade Graduado).
- 4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital, e em editais complementares (se for o caso).
- 4.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4. Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada apenas a última.
- 4.5. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 4.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, as quais estarão disponibilizadas na página www.uel.br/prograd.
- 4.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.8. Documentos exigidos para inscrição em formato PDF.
- 4.8.1. O(A) candidato(a) deverá anexar ao e-mail o Formulário de Inscrição (ANEXO I) juntamente com os seguintes documentos:
- 4.8.1.1. arquivo 01 Cópia dos documentos RG e CPF;
- 4.8.1.2. arquivo 02 Currículo Lattes atualizado e documentado (preferencialmente no modelo Lattes/CNPq). Os itens a serem pontuados devem ser destacados no currículo.
- 4.8.1.3. arquivo 03 Quadro de pontuação (ANEXO II) devidamente preenchido.
- 4.8.1.4. O não envio de todos os documentos acima listados implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- 4.9. Poderão concorrer à vaga, candidatos(as) que efetuem a colação de grau antes da convocação para tomar posse da vaga, desde que possuam documento comprobatório de finalização do curso.
- 4.10. Em nenhuma hipótese será aceita a complementação de documentação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - bolsista graduado(a)

- 5.1. O(A) candidato(a) participará de processo seletivo, que será realizado em duas fases:
- I Análise de Currículo, (Fase 1).
- II Entrevista pessoal, (Fase 2).
- 5.2 Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:

BOLSISTA GRADUADO - Pontuação conforme tabela **ANEXO II**, devidamente preenchida e comprovada.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1 A entrevista ocorrerá presencialmente na Pró-Reitoria de Graduação, em data prevista no cronograma, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.
- 6.2 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade oficial ou documento equivalente antes do início da entrevista.
- 6.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no horário definido no edital de homologação.

7. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

- 7.1 A interposição de recursos seguirá o cronograma deste edital.
- 7.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado para o e-mail progradpgd@uel.br. Colocar no assunto: Recurso Edital PROGRAD 104/2024.
- 7.2.1 O modelo de recurso está disponível no ANEXO III deste edital.
- 7.3 O resultado será divulgado no site: www.uel.br/prograd, conforme cronograma deste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

- 8.1 Desenvolver o plano de atividades presencialmente, devendo observar a escala de atividades determinada pelo(a) coordenador(a) da proposta, bem como se adequar às normas e rotinas das ações.
- 8.2 Elaborar relatórios mensais de atividades.
- 8.3 Incluir o nome do(a) coordenador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- 8.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Universidade Estadual de Londrina UEL e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná SETI e do Fundo Paraná, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 8.5 Acessar com frequência a caixa de e-mail informada no ato da inscrição.
- 8.6 Manter telefones e e-mail atualizados.
- 8.7 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- 8.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 8.9 Formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.
- 8.10 Possuir conta-corrente no Banco do Brasil, válida e de sua titularidade.
- 8.11 Responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade

9. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) BOLSISTA

- 9.1 Desenvolver o plano de atividades conforme **ANEXO IV**, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa.
- 9.2 Estabelecer contato com Instituições de Ensino Superior do Paraná, escolas, empresas e demais representantes da sociedade civil, para participação das atividades propostas pelo Projeto.
- 9.3 Auxiliar no planejamento, realização e pós-produção de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 9.4 Características desejáveis: bom relacionamento interpessoal, bom uso de ferramentas do Google Workspace (Editor de Textos, Edição de Planilhas, Google Agenda e Google Drive).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela coordenação do projeto, no âmbito de suas competências.
- 10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: prograddpg@uel.br. Colocar no assunto: Dúvidas Projeto Emenda Governamental.
- 10.3. A convocação do(a) aprovado(a), dependerá exclusivamente de liberação pelos órgãos de fomento e liberação orçamentária, e será feita por meio eletrônico (e-mail) pela Prograd.
- 10.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Londrina, 01 de julho de 2024.

Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA:

Boisista graduado ()				
DADOS PESSOAIS:				
CANDIDATO:				
RG.:	E	XPEDIÇÃO:		
CPF.:	Τĺ	TULO ELEITO	OR:	
ENDEREÇO RES.:				Nº:
COMPLEMENTO:				
CIDADE:			CEP:	
TELEFONE PARA CONTA	ATO:			
TELEFONE CELULAR:	=#=			
E-MAIL:				
DADOS BANCÁRIOS: Ba	nco do Brasil	(OBRIGATÓF	RIO), Agência (número) e (Conta corrente
Lon	drina,	de	de 2024.	
n				

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II QUADRO DE PONTUAÇÃO

Instruções: o candidato deve preencher sua pontuação pertinente na coluna "Pontuação autorreferida pelo candidato(a)", a PROGRAD confirmará a pontuação, posteriormente, de acordo com os comprovantes protocolados pelo próprio candidato na inscrição.

Candidato(a):			

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE (por cada item apresentado)	Pontuação mínima no item	Pontuação autorreferida pelo candidato(a)	Confirmação Prograd
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
1.	Participação em Projeto de Iniciação Científica (IC) com bolsa.	10		
2.	Participação em Projeto de Iniciação Científica (IC) sem bolsa.	5		
3.	Apresentação de trabalho em evento científico com publicação em anais (como primeiro autor)	4		
4.	Apresentação de trabalho em evento científico com publicação em anais (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	2		
5.	Apresentação de trabalho em evento científico sem publicação em anais.	2		
6.	Publicação de artigo em revista indexada (como primeiro autor)	12		
7.	Publicação de artigo em revista indexada (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	3		
8.	Publicação de artigo em revista não indexada (como primeiro autor)	5		
9.	Publicação de artigo em revista não indexada (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	10		
10.	Publicação de Capítulo de livro (como primeiro autor)	5		
11.	Publicação de Capítulo de livro (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	2		
(Ca	RTICIPAÇÃO EM PROJETOS/PROGRAMAS idastrados na Prograd, Proex, Proppg)			
12.	Participação em Projeto como bolsista (a cada 50 h). Ex: PET/PIC/PIBIC/PIBIT/PIBID/	6		and have been appeared to the second of the

Res. Pedagógica, etc		
 Participação em Projeto sem bolsa (a cada 50 h). PET/PIC/PIBIC/PIBIT/PIBID/ Res. Pedagógica, etc 	3	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		7.00
14. Especialização	15	
15. Mestrado	20	
16. Doutorado	30	
ATIVIDADES FORMATIVAS		
COMPLEMENTARES		
17. Monitoria (a cada 60 h)	5	
18. Organização cursos-eventos.	3	
19. Participação em ações extensionistas.	2	
20. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	2	
21. Estágio Não obrigatório (a cada 50 h)	2	
22. Participação em LIGAS Acadêmicas/ Empresa Junior	2	
23. Representação discente em órgão colegiado (DCE, Câmaras do CEPE, Conselho Administrativo, Conselho Universitário, GEPE, Prope, FOPE)	3	
24. Certificado de Proficiência em língua estrangeira	2	
25. Premiação acadêmica	6	
TOTAL		

Data:/
Atesto, para os devidos fins, que as informações prestadas na tabela acima são verdadeiras.
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,	venho	,	for	mado		curso
referente ao Edital 104/2024 da Pró-Reitoria de Justificativa:	e Gradua	gção.	meio	ueste	interpor	recurso
					•	
			de			de 2024.
Assinatura do/	/a candid	lato(a)			

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA GRADUADO(A)

- i) Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa;
- ii) Realizar levantamento bibliográfico detalhado nas principais bases de dados sobre o tema do projeto;
- iii) Realizar a sistematização da revisão bibliográfica realizada;
- iv) Realizar o levantamento de dados documentais na Universidade Estadual de Londrina sobre taxas e motivos de evasão;
- v) Elaborar os instrumentos de coleta de dados relativos ao escopo do projeto;
- vi) Auxiliar no envio do projeto de pesquisa para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;
- vii) Aplicar o(s) piloto(s) do(s) instrumento(s) de coleta de dados relativos ao escopo do projeto;
- viii) Auxiliar no treinamento da equipe para a aplicação do(s) instrumento(s) nos diferentes contextos;
- ix) Realizar a coleta de dados relativos ao escopo do projeto;
- x) Elaborar um banco de dados com as informações coletadas ao longo do projeto;
- xi) Analisar os dados coletados ao longo do projeto;
- xii) Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do projeto;
- xiii) Auxiliar na elaboração de relatórios semestrais e de prestação de contas do projeto;
- xiv) Auxiliar na coordenação das atividades dos(as) bolsistas graduando(a)s;
- Auxiliar na organização das reuniões e atividades do projeto;
- xvi) Colaborar em demais atividades relacionadas ao projeto.